



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 8ª SESSÃO DA CAEB – CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM 20 DE MAIO DE 2024, BURITIS - RO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024, às 15h40, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 7ª Sessão da CAEB – Câmara de Acompanhamento da Educação Básica, sob a presidência da Presidente do CME, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, e contou ainda com a presença dos conselheiros: a Sra. Patrícia Lopes Silveira, Vice-Presidente do CME, Sr. Joacir Pereira da Silva, Sr. Egly da Costa Freitas, Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves. A Presidente Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão apresentando a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Leitura da notícia: MEC cria Política Nacional de Equidade na educação-Objetivo é fortalecer ações e programas educacionais sobre relações étnico-raciais e a educação escolar quilombola. Serão impactados 5.570 municípios das 27 unidades federativas; Leitura da PORTARIA Nº 470, DE 14 DE MAIO DE 2024, Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ; Lei do Ofício nº 613/2024/GAB/SECADI/SECADI-MEC, que trata sobre o Diagnóstico Equidade - SIMEC/MEC; Leitura do QUESTIONÁRIO – Estados e Municípios têm prazo de 30 dias para informar nova aba - EQUIDADE SIMEC-PAR; Leitura do OFÍCIO CIRCULAR Nº 18/2024/GABPRES/TCE RO, que trata do Diagnóstico de Equidade Étnico-Racial, do Ministério da Educação (MEC). Referência: Processo-SEI n. 003995/2024; Leitura do Protocolo: Diagnóstico Equidade, respondido pela Secretaria Municipal de Educação, via SIMEC; Leitura da notícia: MEC cria Programa para formar Diretores e Técnicos da Educação; Portaria nº 481 institui o Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (Proditec), no âmbito da educação básica; Leitura da Resolução Nº 5, de 22 de Junho de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. **Atividade para casa. COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência, iniciou-se a leitura dos documentos, discussão dos assuntos em pauta e distribuiu as tarefas para os demais conselheiros. Em seguida foi realizada uma breve leitura dos documentos e a aprovação dos mesmos. A reunião foi encerrada às 17h. Eu Valdelice Rodrigues de Passos, secretária designada, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 02 de maio de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos

Conselheira Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira

Conselheira Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva

Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas

Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves

Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76 880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-5 em 27/05/2024 16:58:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W2.8458.0217.X55R.3743, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-0 em 27/05/2024 16:57:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z3.2V57.655W.H71E.3016, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-2 em 27/05/2024 16:55:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1661.6755.7348.A748.4128, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-4 em 27/05/2024 16:54:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16R2.0454.0588.482U.7578, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-3 em 27/05/2024 16:50:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z4.5750.2163.433Z.3465, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.D4A.34F** - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB**

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-3, em 27/05/2024 - 16:50:16

Código de Autenticidade deste Documento: 16K1.5U50.4168.218R.4136

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

